

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 398, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova a proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o Centro de Estudos Brasileiros-CEB da Universidade de Salamanca e a Fundaj.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 231300000380/2020-54,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Luís Henrique Romani de Campos, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 113ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

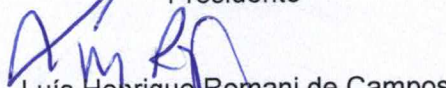
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o Centro de Estudos Brasileiros-CEB da Universidade de Salamanca e a Fundação Joaquim Nabuco.

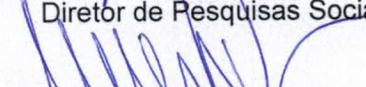
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

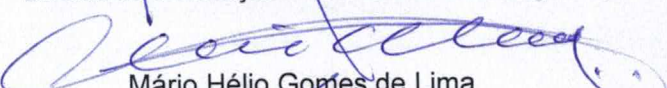
CUMPRA-SE.

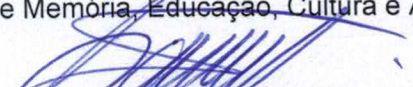
Videoconferência via Google Meets, em 28 de janeiro de 2021.


Antônio Ricardo Accioly Campos
Presidente


Luís Henrique Romani de Campos
Diretor de Pesquisas Sociais


Wagner Augusto de Godoy Maciel
Diretor de Formação Profissional e Inovação


Mário Hélio Gomes de Lima
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte


Allan Jones Farias de Araújo
Diretor de Planejamento e Administração